



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO IND 912/2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA NA FAZENDA VELHA (NÚCLEO RURAL DO PARANOÁ).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília, a instalação de um transformador de energia na Fazenda Velha (Núcleo Rural do Paranoá).

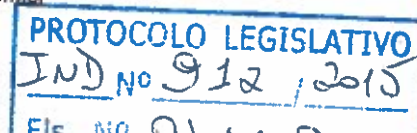
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por motivo atender justa reivindicação dos moradores da área rural do Paranoá, que clamam pela instalação urgente de um transformador de energia no bairro.

Os moradores esclarecem que, com as fortes chuvas que acometem a região do Distrito Federal, o fornecimento de energia elétrica é frequentemente interrompido, causando inúmeros transtornos à população.

Além dos dissabores evidentes que a falta de energia gera, diversos problemas financeiros também são gerados, com aparelhos elétricos queimados, comerciantes perdendo horas de trabalho e mercadorias que perecem sem a devida refrigeração.

ASS 02/03/2015 14:49





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A falta de energia também tem colaborado sobremaneira para a violência na região, tendo em vista que, às escuras, o ambiente torna-se mais propício à emboscadas e ações criminosas.

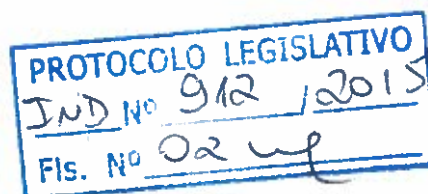
Servidores da CEB que são acionados sempre que o problema ocorre, já informaram aos moradores que os reparos que procedem são apenas paliativos e que a situação só será solucionada quando um transformador de energia for instalado no local.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Fazenda Velha e das adjacências.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em fevereiro 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

